

PROGRAMA DE CONCURSO

Cessão de Exploração do Quiosque da Nossa Senhora da Conceição

1 – ENTIDADE PROMOTORA:

Município de Penela, Praça do Município – 3230-253 Penela, telefone 239560120, fax 239569400.

2- OBJECTO DO CONCURSO:

Cessão de exploração do Quiosque da Nossa Senhora da Conceição, sito na entrada norte da Vila de Penela, espaço oposto à Capela da Nossa Senhora da Conceição, vila e concelho de Penela

3 - DESIGNAÇÃO DO CONCURSO E CONSULTA DO PROCESSO

Concurso para cessão de exploração do Quiosque da Nossa Senhora da Conceição. O Processo de Concurso encontra-se patente na Repartição Administrativa, onde pode ser consultado, durante as horas de expediente.

4 - RECLAMAÇÕES OU DÚVIDAS

A entidade que preside ao concurso é o Júri de procedimento, a quem deverão ser apresentados, por escrito, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, as reclamações e pedidos de esclarecimentos de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos.

5 - INSPECÇÃO DO LOCAL

Durante o prazo do concurso os interessados poderão visitar as instalações e realizar nelas os reconhecimentos que entenderem necessários à elaboração da sua proposta, devendo para o efeito solicitar o acompanhamento de um funcionário do Município.

6 - FORMA DA PROPOSTA

- 6.1 - A proposta será redigida em língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas e dactilografada.
- 6.2 - A proposta será assinada pelo concorrente ou seu representante. Sempre que seja assinada por procurador, juntar-se-á procuração que confira poderes para o efeito.
- 6.3 - Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações de qualquer cláusula do caderno de encargos.

7 - DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA

7.1 - A proposta será instruída com os seguintes documentos:

- a) Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, o número fiscal de contribuinte, o estado civil e o domicílio ou, no caso de ser uma sociedade, a denominação social, o número de pessoa colectiva, a sede, as filiais que interessem à execução do contrato, os nomes dos titulares dos corpos gerentes e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, o registo comercial de constituição e das alterações do pacto social e que não está em dívida à Fazenda Nacional por Contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos;
- b) Documento comprovativo do último pagamento do IRC, no caso de ser uma empresa, ou do IRS, se for em nome individual, e, sempre que este não respeite ao ano mais recente, documento justificativo do não pagamento elaborado ou confirmado pela Repartição de Finanças competente;
- c) Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a Segurança Social;
- d) Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação perante a Administração fiscal;
- e) Curriculum do candidato;
- f) Declaração do tipo de serviço que pretendem implementar no Quiosque;

8 - MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DEMAIS DOCUMENTOS

- 8.1 - A proposta será encerrada juntamente com todos os documentos de concurso em sobrescrito opaco, fechado e lacrado.
- 8.2 - No rosto do sobrescrito, em que constará o nome e o endereço do concorrente, escrever-se-á: **"Proposta: Concurso para Cessão de Exploração do Quiosque da Nossa Senhora da Conceição"**.

9 - ENTREGA DAS PROPOSTAS

- 9.1 - As propostas serão entregues até ao dia indicado no respectivo aviso de concurso na Repartição Administrativa do Município, ou enviadas pelo correio, sob registo.

- 9.2 - Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não sendo atendida qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

10 - ACTO PÚBLICO DO CONCURSO

- 10.1 - O acto do concurso é público e terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Penela, no dia e hora a indicar no respectivo aviso de concurso.
- 10.2 - Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de Identidade.

11 – PREÇO BASE

O preço base do concurso é de 50,00€/mês, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

12 - CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

- 12.1 - O critério de apreciação das propostas será a do preço mais alto.
- 12.3 – Em caso de ausência de propostas ou de não adjudicação, a Câmara Municipal poderá ceder a exploração por ajuste directo nos termos do Caderno de Encargos.

13 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o omissa no presente programa de concurso observar-se-á o disposto na legislação vigente aplicável.

Penela, 12 de Outubro de 2011

O Presidente da Câmara

(António José dos Santos Antunes Alves)